

4

cional Ex-office à servidora WELLEN CRYSTINE LIMA PEIXOTO BORGES, Analista Municipal, Especialidade: Psicólogo, matrícula n. 964683, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

13. Dessa forma, acolho o parecer da Junta Médica do Município e INDEFIRO o pedido de reabilitação Ocupacional Ex-office à servidora WELLEN CRYSTINE LIMA PEIXOTO BORGES, Analista Municipal, Especialidade: Psicólogo, matrícula n. 964683, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 24110/2022/SMEC (Desm. 23475/2023/SMEC)

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2024/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 15,48160571% do contrato nº 266/2024/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 160.403,46 (cento e sessenta mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos) - referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP 00000.9.145717/2024 e Parecer Jurídico nº 188-0/2024 - PGM/PLC de NUP 00000.9.250188/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 65 inciso I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.196.494,05 (hum milhão cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: R. V. RAMOS LTDA
CNPJ: 34.802.595/0001-10
Data de Assinatura: 22 de julho 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 24110/2022/SMEC - Desmembramento 23475/2023/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 424/2023/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 424/2023/2024 - referendo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 214947F1E

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme justificativa de NUP (00000.9.295171/2024) e Parecer Jurídico nº 243-0/2024 - PGM/PLC de NUP (00000.9.318849/2024), do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57 inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

- E o acréscimo no percentual de 17,52410424% sobre os quantitativos atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$ 154.957,40 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), conforme cálculo apresentado na justificativa de NUP 00000.9.295171/2024 e Parecer Jurídico nº 243-0/2024 - PGM/PLC de NUP 00000.9.318849/2024, do correspondente processo nos termos previstos do art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, do correspondente processo;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.039.210,30 (hum milhão, trinta e nove mil, duzentos e dez reais e trinta centavos).

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: R. V. RAMOS LTDA
CNPJ: 34.802.595/0001-10
Data de Assinatura: 24 de julho 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001/2022/SMEC

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 484/2022/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Contrato nº 484/2022 no percentual de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento), correspondente ao valor de R\$ 24.959,04 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme parecer técnico nº 169/2024/SMO-IE (NUP 00000.9.292949/2024) e Parecer Jurídico nº 259-0/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.339308/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

- A supressão das despesas do presente aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.890.123/0001-88
Data de Assinatura: 25 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 215/2021/SMEC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2020/SMEC

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 214947F1E

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 1º Aditivo do Contrato nº 120/2022/SMEC – referente aos SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS ESCOLAS URBANAS, CASAS MÃE, PRO - INFÂNCIA, ESCOLAS RURAIS E INDÍGENAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.325818/2024) do correspondente processo.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 2.1, do 1º Aditivo do Contrato nº 120/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

f) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

g) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

h) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.513.569/0001-08

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3852/2022/SMEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 297/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 297/2022/SMEC até 31/12/2024 contados a partir de 09 de agosto de 2024 – referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PENHA BRASIL, Nº 685, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, conforme especificado nas justificativas de NUP 00000.9.317452/2024 e Parecer nº 266-0/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.344265/2024), nos termos do art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

– O valor total do contrato ficará em R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valores apresentados na justificativa de NUP 00000.9.317452/2024.

As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos:

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7608/2022/SMEC
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815/2022/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 815/2022/SMEC no percentual de 1,74% (um vírgula setenta e quatro) por cento, correspondente ao valor de R\$ 92.005,20 (noventa e dois mil, cinco reais e vinte centavos).

– E a supressão no percentual de 0,30% (trinta centésimos) por cento, correspondente ao valor de R\$ 15.817,23 (quinze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos) – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – conforme Parecer Técnico nº 136/2024/SMO/IE NUP (00000.9.250192/2024) e Parecer Jurídico nº 084-02/2024-PGM/PLC de NUP (00000.9.350452/2024), do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II, e artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93.

– O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 76.187,97 (setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 5.951.840,45 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA

CNPJ: 05.684.728/0001-01

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 15216/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 620/2024/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023
Valor Total: R\$ 1.515.619,56 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MENSIS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PARA O PLÉNO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: FUNDEB.

